
**ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO nº 01/2026 -
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**

Licitação 05 <licitacao05@bcadvogados.adv.br>

15 de setembro de 2026 às 09:45

Para: cpl@deso-se.com.br

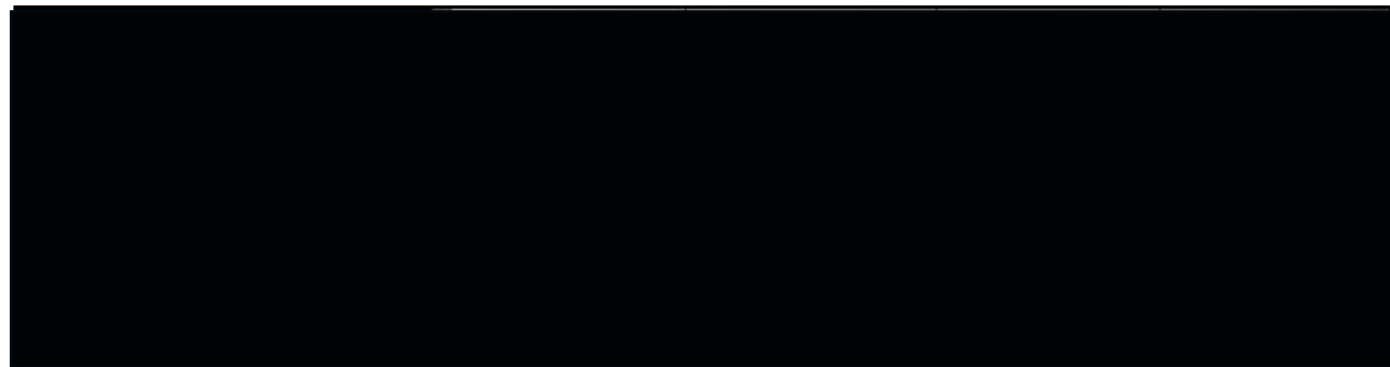
Cc: licitacoes <licitacoes@bcadvogados.adv.br>; Gestor 05 <gestor05@bcadvogados.adv.br>

Prezados,

No que tange ao prazo de emissão e entrega de segunda via. O projeto básico prevê que o prazo será de até 5 (cinco) dias, confira-se:

IV - Substituir cartões com avarias e enviar as segundas vias solicitadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Questionamos se existe a possibilidade de prorrogação desse prazo.

Atenciosamente,**Guilherme Bitencourt Lopes da Cruz**

[Texto das mensagens anteriores oculto]

COMUNICAÇÃO INTERNA NRº: 3977/2026-DESO, Datada de: 16/09/2026.

Unidade: GERÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS - DESO

Assunto: RESPOSTA GPPE

Página 1 de 1

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Referência: Edital de Chamamento Público (Credenciamento nº 01/2026)

Solicitante: ECAADVOGADOS (Guilherme Bilercourt Lopes da Cruz)

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado, a Gerência de Processos de Gestão de Pessoas (GPPE) da Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) apresenta a seguinte resposta:

Questionamento: Existe a possibilidade de prorrogação do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para a substituição de cartões com avarias e envio de segundas vias solicitadas?

- **Resposta da Administração:** Não há previsão de prorrogação ordinária para este prazo. O limite de 05 (cinco) dias úteis estabelecido no inciso IV do Item 09 do Termo de Referência é um Acordo de Nível de Serviço (SLA) objetivo para as operações rotineiras, visando resguardar o acesso tempestivo do colaborador à sua verba de natureza alimentar, não admitindo dilação genérica.
- **Exceções Legais:** Esclarecemos que eventuais prorrogações de prazos contratuais só serão admitidas em caráter excepcionalíssimo, restritas a hipóteses de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, mediante solicitação prévia, formal e justificada por parte da contratada, a qual será submetida à análise e aprovação exclusiva do Gestor do Contrato, em estrita observância às disposições da Lei das Estatais (Lei nº 13.303/2016) e do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC/DESO).

Atenciosamente,

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 2DXV-1QM5-OSHM-1AA4



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Fabio Zorzetto ***72761*** GERÊNCIA DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS - DESO Companhia de Saneamento de Sergipe 16/09/2026 09:36:45 (Docflow)